

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE REGULARIDADE EMPREGATÍCIA

**Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

A empresa ............................................................, inscrita no CNPJ sob o nº ................................

com sede à ................................................................. bairro.................., Cidade Estado

....................................... CEP ..........................., neste ato representada por, portador do documento

de identidade RG nº ....................... e inscrito no CPF sob o nº , declara que nãopossui

em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso Ill e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

# Acessibilidade

A empresa ............................................................, inscrita no CNPJ sob o nº ................................

com sede à ................................................................. bairro

..............................,.Cidade................Estado............................. CEP ........................., neste ato

representada por, portador do documento de identidade RG nº e inscrito no CPF

sob o nº , declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

# Cota de Aprendizagem

A empresa ......................................., inscrita no CNPJ sob o nº ................................ com sede no bairro ...................., Cidade ............... Estado ....................................... CEP , neste

ato representada por, portador do documento de identidade RG nº e inscrito no CPF sob

o nº......................... , declara, sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Recife, (data).

Assinatura do responsável Empresa – CNPJ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52020-000 – Fone: (81) 3423-4383 Fax: 3423.8480homepage: [www.creape.org.br](http://www.creape.org.br/) e-mail: assessoriajuridica@creape.org.br